

São Luís, segunda-feira, 19 de agosto de 2024

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA. Contrato Bancário nº C13630636-1. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): PETRO CAMPOS COMÉRCIO DE PETROLEO EIRELI. DEVEDOR (ES)/AVALISTA(S): TIAGO MARTINS CAMPOS. INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR (ES)/FIDUCIANTE(S): ALBERTO DA SILVA BEZERRA, EDUVIRGEM CARLOS WANDERLEY BEZERRA. BEM(NS): Lote 01 lote de terreno urbano, localizado na Travessa 07 de Setembro, s/nº, na região central do município de Porto Franco/MA, 698,40m² de área superficial, contendo edificação em alvenaria, contendo: 02 salas comerciais com garagem, 01 cobertura e 01 casa aos fundos, totalizando 273,73 m² de área construída, não averbadas na matrícula imobiliária, limites e confrontações descritos na matrícula 5.807. Livro 02-A, Cartório do 1º Ofício de Porto Franco/MA. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. Valor Avaliação Atualizada: R\$ 370.257,34 (trezentos e setenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). 1º Leilão: 17/09/2024 e 2º Leilão: 19/09/2024, ambas às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, cujo valor será apurado na data do encerramento do primeiro leilão. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro-credor. LOCAL: Portal www.pollieilos.com.br e presencialmente, para aqueles que tenham interesse na participação desta forma, no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemart nº 18, Jucemart nº 45 e Jucemar nº 23/370-L. Proposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3058-8051, e ainda pelo portal www.pollieilos.com.br.

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 30 de setembro de 2024, às 14h30min.
2º LEILÃO: 02 de outubro de 2024, às 14h30min. (horário de Brasília)
Ano Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 636, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mopac, São Paulo/SP CEP: 03164-140, FRAZ SAEBER a todos quanto o presente EDITAL, visam o desfechoamento lidei que levava a PUBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42 nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 073312320012283 firmado em 30/10/2015, com os Fidejantes LIVIA HELENA DE ARAUJO CASTRO NUNES, maior inscrita no CPF nº 332.292.393-25 e MARCO ANTONIO BRITO NUNES, maior, inscrito no CPF nº 207.288.083-15, no dia 30/09/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.023.125,43 (dois milhões vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 17.967 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Luís/MA, constituído por "01 prédio residencial de dois pavimentos construção em alvenaria de tijolos, estrutura em concreto armado, pisos em granito, lâminas cerâmicas e cerâmica, instalações elétrica, telefônica, de água quente e fria, poço profundo equipado com compressor, esgoto, sanitário todos embutidos, cobertura em telhas canal, piscina, varandas, sala de estar, sala de jantar, sala íntima, lavatório, copa, cozinha, área de serviço, dormitório e banheiro de serviço e garagem. Pavimento superior: hall de escada, 01 (um) dormitório casal com vestidário e banheiro, duas suítes, dois dormitórios sociais e um banheiro, áreas livres e quintal murado em alvenaria de tijolos, com uma área construída de 543,42m² (Av.04), situado na Rua Imperatriz, nº 10, Bairro Turu, São Luís/MA (Av. 17) e seu respectivo terreno próprio constituído pelos lotes de terrenos nº 09 e 10 da quadra 39, situado no loteamento Jardim Eldorado, na Estrada do Turu, Ocho D'Água, em São Luís/MA, os quais tem as seguintes dimensões, limites e áreas: Lote nº 09 - Frente limita-se com a Rua Projetada e mede 20,00m, lateral direita, limita-se com a Rua Projetada, mede 45,00m; lateral esquerda limita-se com o lote nº 10 e mede 45,00m e pela linha de fundos limitando-se com o lote nº 05, mede 20,00m; tendo uma área de 900,00m². Lote nº 10 - Frente limita-se com a Rua Projetada e mede 20,00m, lateral direita limita-se com o lote nº 09 e mede 45,00m lateral esquerda limita-se com o lote nº 11 e mede 45,00m e pela linha de fundos limita-se com o lote nº 08 da mesma quadra e mede 20,00m, com uma área de 900,00m²." Cadastro Municipal: 29070193014300000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o 2º leilão para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encerrar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11- 6555-4066 (02.22183.63. 2954-03).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS/MA
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2024-CPL. PROCESSO ADM. N.º 080102/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de agosto de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de material pedagógico em geral no Município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpdcod@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 15 de agosto de 2024. Wesley Alves de Sá, Secretário Municipal de Administração e Gestão.

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S.A. doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seibaf, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação de Outas Avenças de nº 10173824302, firmado em 22/04/2022, no qual figuram como Fidejantes: MAURO HENRIQUE BORBA FONSECA DA SILVA, mecânico manutenção, portador da CNH nº 34933901 DETRAN/MA e inscrito no CPF nº 268.959.943-01 e seu cônjuge ELIZENNE LOREDO BORBA FONSECA, professora, portadora do CNH nº 029835462005 SSP/MA e inscrita no CPF nº 775.411.703-72, brasileiros casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Luís/MA, levava a PUBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 28 de agosto de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 146.770,02 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais e dois centavos), o imóvel seguiu descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por um APARTAMENTO nº 003, do Bloco 4, localizado no pavimento térreo do empreendimento "RESIDENCIAL ATHENAS" situado na Avenida Mato Grosso, bairro Turu, neste município de São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço e varanda, com uma área privativa real de 51,80 m², área de uso comum real de 3,01 m², perfazendo uma área total real de 54,81 m², ou uma área equivalente de construção igual a 54,81 m², e fração ideal do terreno comum onde ficam as áreas livres e edificações comuns correspondente a 30,36 m² ou 0,52%. Matrícula nº 3.743 do 4º Registro de Imóveis da Comarca de São Luís/MA. Oco: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 20 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 73.385,01 (setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e um centavo). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outro entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º de leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6344/2023
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa operadora ou administradora de planos de saúde na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutico, inclusive internações clínicas-cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva, tanto em caráter eletivo quanto emergencial, em hospitais e clínicas, com acomodação em apartamento individual (apartamento standard).
DATA DA ABERTURA: Anteriormente adiada até ulterior deliberação, a abertura da presente licitação será realizada dia 04/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licitata ALEMA – www.licitataalema.com.br. Informações adicionais em www.al.ma.leg.br, www.licitataalema.com.br e www.gov.br/pncp.
São Luís (MA), 16 de agosto de 2024.
Lincoln Christian Nolêto Costa
Pregociro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO Com fulcro no art. 38 do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2022, e nos art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de julho de 2021, a Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 002/2024, oriunda da Pregão Eletrônico Nº 023/2023, DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ - MA, para contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GPL) para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Peri Mirim - MA, no valor total estimado de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), Peri – Mirim – MA, 16 de agosto de 2024. Diego Soares Birino – Secretário Municipal de Administração.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado
ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624
oimparcial.com.br

FÉRIAS NO VALPARAÍSO
DIVERSÃO
pra todo lado
OLHOU, LIGOU, GANHOU!
Os 5 primeiros assinantes que ligarem hoje, das 9:00 às 11:00, para o telefone (98) 99144-5645, ganha 1 (um) par de ingressos para se divertir no Valparaíso Adventure.

AUDIÊNCIA E CREDIBILIDADE
8 MILHÕES DE ACESSOS
O IMPARCIAL.com.br

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84 - NIRE nº 21.300.006.869 | Código CVM nº 01660-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024. EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de setembro de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a substituição de membro do Conselho Fiscal, tendo em vista a renúncia do Sr. Rodrigo Saraiva Dantas; (ii) a eleição do Sr. João Alberto da Silva Neto, como membro efetivo do Conselho de Administração, considerando sua eleição na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2024, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social; e (iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto à distância. Para participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia 14 de setembro de 2024, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia.ma@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à Sala de Espera, na qual será confirmada sua identificação e fornecido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia.ma@equatorialenergia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (bi) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional/>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. São Luís/MA, 16 de agosto de 2024. Augusto Miranda da Paz Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
A Prefeitura Municipal de Turiçuá – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Turiçuá/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiçuá, pelo endereço eletrônico www.licitaturicuam.ma.gov.br, com data de abertura agendada para 30 de agosto de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turicuam.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiçuá, www.licitaturicuam.ma.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Turiçuá - MA, 19 de agosto de 2024
Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

19 08 2024 p05 pdf

Código do documento 37f8890b-1e90-432c-b531-ac69a3d02bfe



Assinaturas



Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinou

Pedro Batista Freire

Eventos do documento

16 Aug 2024, 19:15:07

Documento 37f8890b-1e90-432c-b531-ac69a3d02bfe **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-16T19:15:07-03:00

16 Aug 2024, 19:15:56

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-16T19:15:56-03:00

16 Aug 2024, 19:17:23

PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 179.180.40.3 (179.180.40.3 porta: 38864) - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE_ATOM: 2024-08-16T19:17:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7d8b013b050cdd4f818411207d08e8515bfb4006ffef32401c2c614f14ce0f8

(SHA512):dea1db7a69e747497ca6ebb562a8f700e9058cd60feff3879759857940a1990438369a7bc781b10fef63e6a550c2ba8171299921efac5b9a6030113b963aaa1a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign